



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRAÍMA



LEI N° 398/2012,

**DENOMINA DE JAIME DUTRA DE MELO O NOME DO PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.**


O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominado de **Jaime Dutra de Melo** o nome do **PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL** da Secretaria de Assistência Social do Município de Miraima, localizado no bairro Santa Izabel, nesta cidade.

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA(CE)**, aos 15 dias do mês de março de 2012.

  
**Roberto Ivens Uchoa Sales**  
Prefeito Municipal